



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Mirian Lustosa - MDB

Câmara Mun. de Gurupi

09 MAIO 2018

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 803
Data: 04/04/2018 Horário: 11:03
Legislativo - IND 193/2018

Mirian Lustosa

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

INDICAÇÃO Nº 193 /2018.
(Vereadora: Mirian Lustosa)

INDICA a implantação da semana de conscientização do não uso do aparelho celular no trânsito de Gurupi/TO.

Senhor Presidente,

A Vereadora que subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o Douto Plenário, indica que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Laurez da Rocha Moreira, indicando a implantação da semana municipal de conscientização do não uso de aparelho celular enquanto trafegar pelas ruas e avenidas desta cidade.

JUSTIFICATIVA

Manusear aparelho de telefone celular enquanto dirige é considerada infração gravíssima, gerando multas, e o motorista perde pontos em sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Para quem comete esse tipo de infração não se limita apenas em multas, mais também coloca em risco à segurança de terceiros, que chegam a perder a própria vida por um ato irresponsável e imaturo de diversos condutores de veículos de pequenos e grandes portes, que além de ceifar suas vidas ainda causam danos irreparáveis a muitas famílias.

Nas ruas e avenidas de Gurupi não é diferente dos demais grandes centros. Essa infração é constante, em razão disso é que propomos a este município quanto à orientação do não uso do aparelho celular enquanto estiver dirigindo, a fim de inibir inúmeros acidentes.

A proposta da semana de conscientização deve ser promovida pelo Departamento Municipal de Trânsito, em parcerias com diversos seguimentos, e anunciada por meio de veículos de comunicações, folders, cartazes e rede social, a fim de que consiga orientar aos moradores de Gurupi quanto à importância de não cometer essa infração.

Ademais, a conscientização é a melhor forma de ensinar uma comunidade, e fazer com que ela procure errar menos e diminuir a infração ora em comento.

Mirian Lustosa



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Mirian Lustosa - MDB

Em razão dessas e de outras vantagens é que propomos a viabilização e a celeridade na propositura ora apresentada.

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA: MÍRIAN LUSTOSA, aos 28 dias do mês de março de 2018.

MÍRIAN LUSTOSA

Vereadora e Presidente do MDB Mulher
Autora